

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 53399/2025

ı

17/11/2025 18:03

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

CORRESPONDÊNCIA Nº 690/2025COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI da Saúde 2025

Bebedouro, capital nacional da laranja, 17 de novembro de 2025.

Αo

Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro Sr. Arthur Henrique - PL

Assunto: Encaminhamento de informações

Senhor Presidente,

Em atendimento à solicitação encaminhada por Vossa Excelência, referente à apuração conduzida por esta Comissão Parlamentar de Inquérito **acerca da situação dos medicamentos**, informamos que a documentação constante dos autos faz referência na seguinte página do RELATÓRIO FINAL do processo investigativo:

fls. 22: Depoimento do Sr. Everton Henrique Zem que afirmou que "não se verifica epidemia de H1N1, apenas casos isolados, e que os medicamentos prescritos estão sendo atendidos, sem escassez oficial";

Cumpre destacar que, após a análise minuciosa de toda a documentação produzida, depoimentos colhidos e diligências realizadas, esta Comissão Parlamentar de Inquérito não identificou indícios de irregularidades relacionadas ao fornecimento de medicamentos ou à atuação dos servidores envolvidos, que justificassem o encaminhamento para novas apurações ou medidas adicionais.

Ressalta-se ainda, que a referida página 22 integra o conjunto dos documentos reunidos pela CPI em seu relatório final.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Saúde 2025

LEONARDO MUNHOZ (PODEMOS)

Presidente

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 53399/2025 -

17/11/2025 18:03

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

OTAVIO MANZI (PL)

Relator

VAGNER CASTRO (PP)

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HM09-R0G6-V0UZ-U9UG

